

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

DECRETO Nº 037, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Altera Decreto nº 02, que dispõe sobre o calendário de Feriados e Pontos Facultativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos pontos facultativos determinados pelo Estado e pela União;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º (...)

XVI – O ponto facultativo referente ao dia do Servidor Público, que inicialmente seria em 28 de outubro (sexta-feira), **será transferido para 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).**

Art. 2º. Ficam mantidas as demais determinações do Decreto nº 02, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:1B23EBC2